



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA E PRESENCIAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, foi aberta a vigésima sessão de julgamento, extraordinária e presencial, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, na Sala de Sessões desta Corte, com a possibilidade de participação simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, e com a participação das Exmªs Sras Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Ramos Barreto e Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como da Exmª. Sra. Procuradora Eme Carla Cruz da Silva Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo por motivo de gozo de férias. Compareceu a Exmª Sra. Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do PROAD nº 1927/2023, para julgar os processos que está vinculada, nestes a Exmª. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto não participou do presente julgamento, em razão da troca de Turma com a Exmª Srª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, considerando o reajuste na composição das Turmas, nos termos do PROAD nº 2447/2023. O Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e § 10 do Regimento Interno. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.728/2023, às fls. 584/590, do dia 24/5/2023 e publicada em 25/5/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Presencial, iniciando com os processos que a Exmª Srª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira está vinculada: Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000340-89.2022.5.19.0010 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, não conhecer dos recursos, por falta superveniente de interesse recursal. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000485-72.2022.5.19.0002. Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES Decisão:** após o voto da Exmª Srª Juíza Convocada Relatora que conhecia e dava provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas, por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. O Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 31.05.2023, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000201-52.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** O advogado André Gustavo Vieira de Oliveira, OAB/AL 8.198-B, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelos recorridos. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000953-24.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** O advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. O advogado Rodrigo Borges Fontan, OAB/AL 7.226, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso e acolher a prejudicial de mérito, suscitada em contrarrazões, para reformando a sentença, reconhecer a conexão com o Processo n. 0000989-69.2022.5.19.0005 e determinar a remessa dos autos à 6ª Vara do Trabalho de Maceió. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000836-42.2022.5.19.0003 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pelo recorrente, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, e pelo recorrido, o advogado Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9.615. **Decisão:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 15% sobre o valor resultante da liquidação. Custas mantidas. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000890-93.2022.5.19.0007 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de diferenças de verbas rescisórias, conforme o TRCT de ID. 93D34d6, devendo ser considerada a remuneração integral do reclamante, ou seja, salário base acrescido das parcelas de produtividade e periculosidade. Custas pela reclamada no valor de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000278-83.2021.5.19.0010 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente. O advogado Felipe Leite Madrado, OAB/BA39.392, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/litisconsorte. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, decretando a nulidade processual por cerceamento de defesa, anular os atos processuais a partir da audiência, inclusive a sentença, e determinar a reabertura da instrução, franqueando-se às partes a produção das provas necessárias ao deslinde do caso. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000256-31.2021.5.19.0008 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, a advogada Roberta Mayumi Ferreira Fukui, OAB/AL12.984. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0001006-13.2019.5.19.0005 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente o advogado Ednaldo Maiorano de Lima, OAB/AL5.081. Fez sustentação oral, pela reclamada/recorrente, a advogada Maria Regina Lemos Rezende, OAB/PE 27.392. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso do autor para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita, isentá-lo do pagamento de honorários de sucumbência e custas processuais e majorar os honorários advocatícios devidos pela reclamada, para o percentual de 15% sobre o valor da liquidação e, negar provimento ao recurso da empresa. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000247-47.2022.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pela reclamante/recorrente, o advogado Daniel Éden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633. Fez a sustentação oral, pela recorrida(Braskem S/A), o advogado Felipe Leite Madrado, OAB/BA 39.392. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso da autora quanto à legitimidade passiva da Braskem, que foi excluída da lide, por falta de dialeticidade; conhecer do apelo quanto aos demais temas e dar-lhe provimento parcial para rever o salário base da autora, devendo ser calculado com base na variação do INPC acumulado dos 12 meses anteriores à data base da categoria, salário pelo qual devem ser calculadas todas as verbas salariais e rescisórias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

deferidas na presente ação; majorar o pagamento de indenização por danos morais para o valor de R\$10.000,00 e os honorários advocatícios, a cargo da ré, para o percentual de 15% do valor apurado em liquidação, e, conhecer e negar provimento ao recurso da reclamada. Custas majoradas para R\$1.400,00, calculadas sobre R\$70.000,00, valor arbitrado provisoriamente para a condenação.

Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000344-82.2022.5.19.0057 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA O advogado Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633,

participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para condenar o Município ao pagamento dos valores descontados a título de contribuição ao INSS, observando-se a prescrição pronunciada na sentença e majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor resultante da liquidação. Custas no valor de R\$120,00, calculadas sobre R\$6.000,00, valor arbitrado à condenação exclusivamente para este fim, desde já dispensadas. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000394-11.2022.5.19.0057 Relator**

CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA O advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar competente a Vara do Trabalho de Porto Calvo para instruir e julgar a demanda, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento do feito.

Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000349-63.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Fez sustentação oral, pela reclamada/recorrente, o advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959. Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamante, o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, julgar improcedente o pedido de pagamento de horas extras e seus reflexos; conhecer e dar parcial provimento ao recurso da autora para excluir a multa decorrente de litigância de má-fé. Tendo em vista a reforma da sentença quanto à única parcela deferida à autora, não há que se falar no pagamento de honorários sucumbenciais a cargo da reclamada. Custas a cargo da autora, porém dispensadas. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000930-75.2022.5.19.0007 Relator**

CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA O advogado Ives Samir Bittencourt Santana Pinto, OAB/AL 7.290, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, julgar improcedente o pedido de pagamento de horas extras e seus reflexos; conhecer e dar parcial provimento ao recurso da autora para excluir a multa decorrente de litigância de má-fé. Tendo em vista a reforma da sentença quanto à única parcela deferida à autora, não há que se falar no pagamento de honorários sucumbenciais a cargo da reclamada. Custas a cargo da autora, porém dispensadas. **Ordem: 17 Processo Nº AP-0000674-75.2021.5.19.0005 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pela agravante, o advogado Thiago Souto Agra, OAB/AL 7.697. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Juíza Convocada Relatora. **Ordem: 14**

Processo Nº ROT-0000484-03.2021.5.19.0009 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA O advogado Felipe Leite Madrado, OAB/BA39.392, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir a multa aplicada em razão do manejo de embargos de declaração. Custas mantidas. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000273-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

87.2021.5.19.0260 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA A advogada Giovana Saraiva Sousa, OAB/MG 183.501, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal e, no mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar as rés ao pagamento das multas previstas nos art. 467 e 477 da CLT; de 15min de intervalo suprimido diariamente como horas extras, com adicional de 50% e reflexos nos RSR, férias acrescidas de 1/3, 13º salários, aviso prévio e FGTS mais 40%, nos dias em que houve labor superior a 8ªh diária, consoante jornada fixada na sentença; diferenças de comissões sobre vendas não faturadas em decorrência de cancelamentos de vendas, com reflexos, fixadas em R\$50,00 mensais; incidência das diferenças de comissões deferidas em RSR, a qual deve repercutir nas férias mais 1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS mais 40% e utilização do divisor 60, no período de 14.4.2020 ao final do contrato. Custas acrescidas para R\$1.300,00, calculadas sobre R\$65.000,00, valor arbitrado provisoriamente para os fins de direito. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000082-23.2022.5.19.0061 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pela recorrida, o advogado Átila Pinto Machado Júnior, OAB/AL 6.123. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para reformar a sentença, reconhecendo a concausalidade das moléstias apresentadas pelo autor com o trabalho na reclamada e condenar a ré ao pagamento de danos morais em favor do autor no importe de R\$30.000,00 e honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da condenação e, ainda, determino que o Juízo da Vara de origem se abstenha de expedir ofício à Procuradoria Geral Federal em Alagoas para apuração de eventual irregularidade no pagamento do benefício de auxílio doença (benefício nº 6314604676). Custas de R\$600,00 calculadas sobre R\$30.000,00. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-11.137. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000275-46.2021.5.19.0005 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Os advogados André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16.381 e Gilson Sampaio Tenório, OAB/AL 13.148, inscritos, não participaram da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral, respectivamente, pela recorrente e pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000509-65.2020.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pela exequente/reclamante, o advogado Fabio Loeffler Vidal Souto, OAB/AL 17.584-B. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Juíza Convocada Relatora. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0001072-82.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** O advogado Felipe Monteiro, OAB/SP 375.637, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso, de ofício, por deserção. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000726-09.2021.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Os advogados Janaína de Sousa Bastos, OAB/BA 21.827 e Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscritos, não participaram da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral, respectivamente, pelo recorrente e pela recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento das horas extras e reflexos; do intervalo intrajornada e da dobra de feriados e reflexos, durante o período de janeiro a abril/2021. Custas reduzidas para o valor de R\$940,83, calculadas sobre R\$47.041,95, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0001241-80.2019.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Fez sustentação oral, pela recorrente, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda ,OAB/AL 8.759. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para reconhecer a equiparação da reclamada com a Fazenda Pública.. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000407-28.2020.5.19.0009 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pela recorrente, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda ,OAB/AL 8.759. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para reconhecer a equiparação da reclamada com a Fazenda Pública. **Ordem: 26 Processo Nº 0000119-46.2021.5.19.0009 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 27 Processo Nº 0000219-53.2020.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 28 . Processo Nº 0000370-77.2022.5.19.0058 (ED)Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 29 Processo Nº 0000396-93.2020.5.19.0010 (ED)Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos opostos pelo reclamante, conferindo-lhes efeito modificativo, para sanando omissão, arbitrar o pagamento de honorários advocatícios, a cargo da ré, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 30 . Processo Nº 0000414-49.2022.5.19.0009 (ED)Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 31 . Processo Nº 0000650-50.2021.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 32 Processo Nº 0000752-75.2021.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração. **Ordem: 33 Processo Nº 0000833-27.2021.5.19.0002 (ED) Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos opostos pela reclamante, conferindo-lhes efeito modificativo, para sanando omissão, arbitrar o pagamento de honorários advocatícios, a cargo da ré, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 34 Processo Nº 0000876-71.2020.5.19.0010 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos do reclamante e da reclamada. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada às doze horas e quarenta minutos do dia trinta e um do mês de maio de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão _____. **ORIGINAL ASSINADO**